



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

ATA Nº 12/2021

Aos dias vinte de Julho de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação para juntos analisarem os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 1.708/2021 **que “Dispõe sobre o disciplinamento da Taxa de Serviços de Manejo de Resíduos residenciais e não residenciais (TSMR) e dá outras providências”**. Projeto de Lei nº 1.709/2021 **que “Altera metas constantes no anexo I da Lei nº 729 de 29 de Junho de 2015 e dá outras providências”**. Em análise aos presentes projetos essas comissões, verifica-se que se trata de cobrir esses custos, deve estabelecer a cobrança de taxa ou tarifa decorrente da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos. E propõe a alteração no número da lei através de Emenda Modificativa que ora se apresenta. Portanto, esta comissão opina em comum acordo pela aprovação das matérias apresentadas.

Vale do Paraíso, 20 de Julho de 2021.

Klebe Barros Rosa
Relator

Fabiana Maria dos Santos
Presidente

Terezinha Simone da Silva
Membro